

# ARAUTO

ORGÃO IMPARCIAL, NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA COMARCA

ANNO I GERENTE Amaro Pacheco

Publicação quinzenal  
Biguassù, S. Catharina  
Sabbado, 11 de Junho de 1921

REDACTORES Diversos I<sup>o</sup> 5

ASSIGNATURAS: ANNO 6\$000. SEMESTRE 4\$000. ANNUNCIOS, CONFORME AJUSTE

## 11 de Junho

O Brasil regista hoje com satisfação um feito glorioso e notável das nossas armas "A Batalha do Riachuelo, em 11 de Junho de 1865."

Quando ainda o Brasil destruía por completo as tyrannias do despotismo argentino Rozas e do caudilho uruguayo Aguirre teve que infrentar o despotismo de um outro ousado caudilho paraguayo, Francisco Solano López, secretário e interesseiro auxiliar de Aguirre, que, sem o menor incidente fez prisão-neiro um navio brasileiro e forçando passagem em território argentino, invade território do Rio Grande do Sul, chegando a apoderar-se de algumas povoações d'aquelle Estado, sendo, porém, logo sitiadas as suas forças pelo nosso Exército que as obrigou a renderem-se.

López guardava também grande confiança na sua esquadra tendo certeza de que com ella tomaria francamente Buenos-Ayres, capital argentina aliada as nossas forças, em vista desta nação não dispor, n'aquella occasião, de fortificação alguma e assim feito López fez seguir a sua esquadra ao rio Paraná infrentando a Esquadra brasileira que se achava à foz do Riachuelo.

Comandava as forças navaes e grande almirante Barroso, travando-se ali forte combate que durou vinte quatro horas, debatendo-se a nossa Esquadra com extraordinário valor e grande denodo dos nossos marinheiros, vencendo gloriosamente e debaixo de fogo cerrado todas as substâncias engendradas

dos pelo inimigo, tendo isto lograr em 11 de Junho de 1865.

A brillante vitória da nossa Esquadra em Riachuelo obrigou López a retirar imediatamente suas forças de Corrientes (território argentino), dando isso logar a entrada triunfal das nossas forças em território inimigo, tendo á frente destas os bravos Oficiais Osório, Caxias, Fernando Machado e outros que, em breve tempo, destruíram o inimigo, entrando vitoriosamente em Assumpção, capital do Paraguai e em segunda perseguindo López que fugia, até ao alto denominado «Cerro Corá», onde foi completamente derrotado e morto.

O nosso Estado, comemorando o dia de hoje, promulga a sua Constituição e o decreta Feriado.

Salve 11 de Junho!

### Festa sportiva

Em 29 do mês findo teve lugar, na sede desta Villa, um match entre os Clubs Foot-Ball «Biguassuense» e «Edu' Chaves» de S. José.

Os sócios que compunham a equipe do «Edu' Chaves», compareceram nesta Villa, garbosamente uniformizados, ás 13 horas, e em acompanhamento de suas gentis «torcedoras», sendo recebidos pela Directoria do Biguassuense que lhes proporcionou todas as amabilidades.

Embora com falta de trez dos primeiros jogadores do «Biguassuense», foi dado princípio ao jogo ás 15 30 horas, no auge do maior entusiasmo e depois de renhida peleja, tendo o «Biguassuense», por mais de uma vez, no primeiro half-time, se aproximado a raia do gol do «Edu' Chaves» foi encerrado por um gool deste a zero.

No segundo half time, depois de jogado com muita perícia de ambos e na melhor sua ordem terci-

nou por dois gools do «Edu' Chaves» a zero do «Biguassuense».

Era mesmo de prever-se que o Biguassuense não poderia tirar vantagem alguma, em vista de que o Club «Edu' Chaves» equipava-se de exímios jogadores, enquanto que o «Biguassuense» dispunha somente de jogadores pouco adestrados e recentia-se da falta dos seus tres primeiros jogadores que não puderam comparecer.

A Directoria do Biguassuense foi cavalheira no trâactamento aos sócios do «Edu' Chaves», prodigaliando-lhe todas as atenções de que se faziam merecedores.

Ao seu regresso, ás 18 horas, foram acompanhados pelos sócios do «Biguassuense» até longa distancia, recebendo destes calorosos aplausos com ovacões e hurrahs a distinta sociedade.

Por nossa vez saudamos com parabens a distinta sociedade «Edu' Chaves» pela maneira correcta com que soubiram se distinguir no matiné realizado n'aquelle dia.

— o —

### Pic-nic

Promovido pela grata senhorita Julieta Amorim, digna Professora do Distrito de S. Miguel, realizou-se domingo ultimo um animado pic-nic na aprazível praia da nominada do «tamancô», na sede desta Villa, que se compunha das alumnas da sua escola e gentis senhoritas desta Villa.

Reunido o grupo, ás 10 horas, partiram todas ao lugar destinado, alegres, satisfeitas, cantando, conduindo, cada uma, o seu lanche de boas empadadas, gallinhas, pães e etc, havendo no trajecto banhos forçados na passagem de um ribeiro, correrias entre cérceas e espinhos motivado pelo encontro de uma pacata leiteira que se achava atada á beira do caminho, rolando sobre ritas ao chão, gritos, risadas, chegado afinal todas ao seu destino sem factos a lamentar-se.

No dia que houve boa disposição e apetite. Sabemos que uma senhorita saboreou uma poedeira gorada sem chamar ajudante! Bem invejosos, damos parabéns a senhorita, pela sua boa disposição.

As desecete horas regressaram todas satisfeitas d'aquela bõa festinha, que a todas irá deixar agradável recordação.

— o o —

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Em reunião da Comissão Executiva do Partido Republicano Catarinense, dia 31 do mês findo, foram escolhidos os senadores Lando Müller e Felippe Schmidt e os deputados Elyso Guilherme, Adolpho Konder, Ferreira Lima e Celso Bayma, Delegados por este Estado à Convenção Nacional na escolha dos candidatos á Presidência e vice-Presidência da República para o futuro quadriénio de 1923 a 1926.

#### O que se devia ensinar na escola:

O melhor remedio para tosse, coqueluche, bronchite, para todas as doenças do peito é o

#### Bromil



DAUDT &amp; OLIVEIRA - Rio

#### CONHECIMENTO UTIL

Devemos procurar, por todos os meios ao nosso alcance, ser agradável ao nosso próximo, praticando sempre o bem que puder, por-

que mais de sessenta por cento da nossa felicidade e bem estar depende, em grande parte, da sympathia e boa vontade dos outros.

O homem egoista, orgulhoso e que olha o seu proximo com indiferentismo e desprezo, julgando ser suficiente a si proprio, não passa de um tipo antipathico, um grande pulha, um imbecil.

Devemos, por tanto, amar, ser util e agradável ao nosso proximo como a nós mesmos.

nante.

A 5 do corrente, familiarmente, o sr. Leovelgido Mendes e exma. senhora, residente nessa Villa.

A 8, acompanhado de seu cunhado, nosso assignante, sr. Jorge R. za o sr. Olivio de Amorim, negociante, residente em Florianópolis.

A 9, familiarmente, acompanhada da exma. senhora D. Maria José Campos, a exma. senhora D. E. milia Müller Salles, virtuosa consorte do Meritíssimo sr. Dr. Urbano Müller Salles, integrante Juiz da Comarca.

A 10, o sympathico e jovem amigo sr. Rodolpho Bôsco, projeto advogado, residente em Florianópolis.

Aos dignos visitantes, com desvanecimento, muito sinceramente agradecemos.

#### NASCIMENTO

Norma foi o nome que tomou a elegante creança, nascida em 29 de mês findo, filhinha do nosso amigo sr. Nelson A. d'Oliveira, digno Collector Estadual desta Villa.

Pela participação que recebemos os nossos agradecimentos e parabéns.

o — o — o —

#### ELIXIR DE NOGUEIRA

Curas:



Lateralmente das arterias do pescoço.  
Inflamações do utero.  
Corrimento das orelhas.  
Rheumatismo em geral.  
Manchas da pele.  
Afeções de figado.  
Dores no peito.  
Tumores nas ossas.  
Cânceros vermelhos.  
Gonorrhœa.  
Carcinóculos.  
Fistulas.  
Esplenite.  
Raquitismo.  
Pleures brancas.  
Ulcera.  
Tumores.  
Sorela.  
Cystite.  
Erysipelas.  
Difteria.  
Bubas.  
Borboms e, finalmente, todas as malásias que venenam o sangue.

#### TRIBUNAL CORRECCIONAL

Em sessão do dia 7 do corrente e sob a presidencia do sr. Modesto João de Amorim, 3º Juiz de Paz em exercício, esteve reunido o Tribunal Correcional do 1º Distrito, para o julgamento do processo em que é réo Augusto Antônio Furtado e Auctora a Justiça, por crime d'aquelle inciso no art. 306 do Código Penal, sendo o réo condenado em 7 meses de prisão grã-máximo do citado artigo.

Serviu também, como Promotor interino, o sr. João C. Pacheco.

#### VISITARAM-NOS:

No penultimo Domingo, o sr. Carlos Knoll, operário, residente em S. José, nosso amigo e assig-

NEXO IMPERIAL DO SANGUE

**ANIVERSARIOS NATALICIOS**

A 10 do corrente completou o seu primeiro anniversario o travesso Fernandinho, filho do nosso bom rães, Roque e Dauta Philomeno, amigo e director Major José Augusto de Faria.

A 12 o sur. Amaro Pacheco, nos é gerente.

Parabens do "Arauto".

**ENFERMOS**

Tem estado enfermo o sur. Carlos Knoll, residente em S. José. Aguarda ainda o leito, bem enferma, a exmá. sra. d. Alba d'Oliveira, virtuosa esposa do sur. Nelson d'Oliveira.

Desde terça-feira ultima guarda o leito, acometida de pertinaz enfermidade, a estudiosa Zezéca, extremecida filhinha do sur. João Pacheco.

A todos muito desejamos o seu pranho restabelecimento.

**FALLECIMENTO**

A comettida de grave enfermidade, faleceu e sepultou-se, dia 7 do corrente, a inditosa sra. d. Paulina Mendes, saudosa espoa do sur. Virgílio Mendes, nosso amigo e assinante.

Ao seu enterramento compareceu muitado numero de pessoas.

O Arauto fez-se representar pelo sur. João C. Pacheco, nosso companheiro de redacção.

Ao desolado viúvo e mais família da finada os nossos sentimentos.

**AGRADECIMENTO**

Os jogadores do «Edú Chaves» F. B. C. de S. José, vêm, por meio deste, agradecerem ao «Biguassuense» F. B. C. o acolhimento distinto que lhes fizeram por ocasião do ultimo match ali realizado entre as duas Sociedades esportivas.

Tornam extensivos os seus agradecimentos ás gentis considerações do valoroso Clube amigo, pelas manifestações de que foram alvo ao d. Lineto Presidente do «Biguassuense» F. B. C., exmo. sur. Cel. Alfredo Born e ao hospitaleiro povo de Biguassu.

S. José 3 de Junho 1921

Os jogadores: Côte Real, Capitão, Joaquim Domingues, João E-

telvino, Adolpho Knoll, Hercílio B. Wagner, Miguel Demetrio, Adolpho Quint, Tibiriçá Botto Guima, Fernandinho, filho do nosso bom rães, Roque e Dauta Philomeno, amigo e director Major José Augusto de Faria.

— o —

## TRES VERDADES

**1**

Para as pessoas debéis  
ou doentes

***O Alcool  
é um Veneno***

**2**

Para crear forças tende  
certeza de tomar

***A Emulsão  
de Scott***

**3**

É o preparado legitimo  
de bacalháo que

***Não Contem  
Alcool***



— o —

## A saude da mulher cura

### ENCOMMODOS DE SENHORAS

## Elixir de Nogueira

Grande Depurativo do Sangue

— o —

Corrigindo

Na 2<sup>a</sup> pagina, 2<sup>a</sup> columna, titulo  
"Tribunal Correcional", onde se lê  
"inciso" leia-se "incuso".

— o —

**-Editaes-**

Imposto territorial.

De ordem do sur. Collector Esta-

doal, faço publico que, de 1<sup>a</sup> a 20 do corrente mes, procede-se neste Collectoria, a cobrança do imposto, acima, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que deixarem de satisfazer o pagamento de suas prestações até o referido dia 30, poderão satisfazê-lo no primeiro mes que se seguir com a multa de 5% e no segundo com a de 10%.

A respectiva cobrança executiva será iniciada no mes de Setembro, com a multa de 15%.

Collectoria das Rendas Estadoes de Biguassu', 1<sup>o</sup> de Junho de 1921

O Escrivão—José A. de Souza

— o —

PROMOTORIA PUBLICA

Pela Promotoria Publica desta Comarca, convida-se, pelo presente edital, aos srs. Pedro Mathias Petry, residente em Alto Biguassu' e Maurilio Armando da Silva, residente na sede desta Villa, como devedores à Fazenda do Estado, à virem, por todo corrente mes, satisfazer o imposto e respectiva multa a que estão sujeitos, obrigando, em caso contrario, a proceder-se a cobrança judicial, e bem assim outros muitos devedores em atraso sobre impostos de Capital, territorial e outros, impostos, cujos nomes acham se inscriptos, nas respectivas certidões em poder desta Promotoria.

Biguassu', 7 de Junho 1921.

João C. Pacheco  
Promotor Interino.

\* \* \* \* \*

Imposto sobre a renda.

Pelo presente, de ordem do sur. Collector Federal desta Villa, convido aos srs. comerciantes e industriais estabelecidos neste Municipio, cujo capital for superior a 5.000\$000 inclusive, a virem a esta Collectoria no prazo de 30 dias contados desta data, requerer as respectivas matrículas e fornecer de acordo com o art.º 15 do Regulamento annexo ao Decreto nº 14.729 de 16 de Março do corrente anno; os seguintes esclarecimentos: a) firma individual ou razão social; b) importância do capital; c) nome dos sócios, mencionado o do gerente e dos que podem usar da firma; d) época do encerramento do balanço annual; e) numero e data do registro na Junta Commercial ou perante autoridade competente, do contrato social, da firma individual ou social e da legalização (selagem rubrica) dos linos obriga-

rios; f) menção dos sellos pago sobre o capital.

Os estabelecimentos comerciais e de industria fabril, cujo capital for inferior a 5:000\$000 ficam isentos da matrícula, devendo, porém, no mesmo prazo esclarecer esta circunstância e provar até 31 de Março de cada anno que o lucro liquido do anno anterior, foi inferior a 10 000\$000.

Ficam sujeitos a multa de 100\$000 a 500\$000 os que deixarem de observar as clausulas acima estipuladas.

Collectoria Federal de Biguassu' 28 de Maio de 1921.

O Escrivão — Heitor Campos.

O Dr. Urbano Mülier Salles, Juiz de Direito da Comarca, Estado de Santa Catharina, na forma da Lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que foi designado o dia nove (9) de Junho proximo vindouro, as 11 horas do dia para ter lugar a segunda sessão do Jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, no edifício do Conselho Municipal e que havendo procedido o sorteio das vinte e oito Jurados que tem de servir na mesma sessão foram sorteados os seguintes:

#### 1º Distrito

Pedro Mathias Kum, Leovigildo Machado Mende, Heitor Campos, João Porfirio do Amaral Enigdio Corrêa de Amorim, Aristides Francisco Gomes, Henrique Roz, Adolpho Leon Silvay e Alfredo Rodrigues Pereira.

#### 2º Distrito

S. Miguel

Carlos Alberto da Luz, Francisco Antonio da Costa, Gentil Homem de Carvalho, João Joaquim Lourenço, Clemente Lino da Silva, João Carlos de Carvalho, Miguel Ignacio dos Reis.

#### 3º Distrito

Ganchos

Victor Antonio Sagaz, Joaquim Pinto de Mello Filho, José Pedro da Silva Miranda, Rogério da Silva Miranda Filho, José Cypriano Sagaz, João Pinto de Mello junior.

#### 4º Distrito

Louro (Alto-Biguassu')

Nicolao Jacob Schmitt, José João Hoffmann, Lourenço de Medeiros Rios, Eduardo Antonio Schmitt, Antonio Schmitt, Roberto João Schmitt.

A todos os quaes e a cada um de per si convida para comparecer no referido dia, horas logo a cima designado, enquanto durar a sessão, sob as penas da Lei. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandou affixar o presente no logar do costume, remettendo iguaes aos respectivos Juizes de Paz para as devidas intimações e publicar pela imprensa.

Biguassu' 10 de Maio 1921.

Eu Donato A. de Campos, Escrivão o escrevi: (—) Urbano Mülier Salles Esta conforme.

O Escrivão do crime.

Donato A. de Campos.

—o—

Casamento civil.

Por este cartorio estão se habilitando para casarem-se:

Paulo Vicente Goulart, com 26 annos de idade, solteiro, lavrador, filho legitimo dos finados Vicente Goulart da Silva e Luiza Maria de Oliveira com D. Luiza Delfina de Oliveira, com 20 annos de idade, solteira, de profissão domestica, filha legitima d's finados Vicente Domingos de Oliveira e Delfina Francillina de Oliveira, ambos residentes em «Alto Biguassu», deste município apresentando, para isso, os documentos exigidos por Lei.

Havendo impedimento legal acuse-o para os fins de direito.

Cartorio do Registro Civil do 1º Distrito em Biguassu', aos 25 de Maio de 1921.

O Official — J.ão M. Vianza.

—o—

Casamento civil.

Por este cartorio estão se habilitando para casarem-se:

Antonio Tiberio da Silva, com 23 annos de idade, solteiro, marítimo, filho natural de Antonio Pedro da Silva e Tiberia de Jesus com D. Maria de Andrade e Silva, com 27 annos de idade, solteira, professora publica estadoal, filha legitima de Manoel Mariano da Silva e Florentina de Andrade e Silva, ambos residentes na ilha «Arvoredo», deste distrito, apresentando, para isso, os documentos exigidos por Lei.

Havendo impedimento legal acuse-o para os fins de direito.

Cartorio do Registro Civil do 3º Distrito em Ganchos, do município de Biguassu', ao 1º de Junho de 1921.

O Official do Registro

Olympio Concição.

## PHARMACIA POPULAR

DE  
JOSE' AUGUSTO de FARIA

Estabelecimento fundado recentemente na sede desta Villa, dispensando de pessoa competente na manipulação dos productos.

Possue um variado sortimento de productos chimicos e pharmaceuticos.

Perfumarias, como sejam: bons extractos, loções, póz de arroz, sabonetes, brilliantinas etc. Finas escovas para deutes e outros muitos artigos concernentes a esta industria.

Vende demasiadamente barato, podendo por isso satisfazer a sua amavel freguezia.

Attende com promptidão a sua freguezia a qualquer hora do dia ou da noite.

Biguassu — S. Catharina.

**Casa** JORGE SALON

Importante estabelicimento comercial. Fazendas, armário, calçados, chapeos, louças, ferragens, secos e molhados.

Vende por atacado e a varejo.

Recebem ultimamente de S. Paulo e Rio, grande sortimento de fazendas e outros artigos, que vende por preços sem competitor e a contento geral da sua amavel freguezia.

Todos a Casa J. Salon  
BIGUASSU — S. CATHARINA

**Bromil-cura-Tosse**

**A saude da mulher**  
**cura**

INCOMMODOIS DE SENHORAS